

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1401 DE 01 DE MARÇO DE 2012 - Dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, estabelece limites e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, com instituições financeiras, para concessão e amortização de financiamento e empréstimo pessoal, bem como amortizações de despesas e de empréstimos rotativo de cartões de crédito, concedido por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil e Administradoras de Cartão de Crédito, destinados aos servidores municipais, mediante desconto em folha de pagamento do valor mínimo necessário ao desconto estabelecido ou referente à quitação de cada parcela. Art. 2º Os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Sobral, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou de autorização expressa, nos termos deste Decreto. Art. 3º Considera-se para fins deste Decreto: I Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações; II Consignante: órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica e Funcional que procede aos descontos em favor do consignatário; III Consignação compulsória desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da lei ou mandado judicial, tais como: a) Contribuição para a seguridade e previdência social; b) Imposto de renda; c) Contribuição em favor de entidades sindicais e de associações de classe, nos termos do art. 3º, inciso IV da Constituição Federal; d) Pensão alimentícia judicial; e) Reposição ou indenização ao Município. IV Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, a seu pedido, que não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida do servidor, tais como: a) Contribuição em favor de partidos políticos, entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural; Contribuição em favor de cooperativa; c) Contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar; d) Prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidade financeira; e) Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras referidas no item III, do Artigo 5º; f) Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos rotativos, mediante cartões de crédito concedidos pelas instituições financeiras referidas no item III, do Artigo 5º. Art. 4º A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitas na Secretaria da Gestão do Município. Parágrafo único. Cada consignatário terá um código de processamento. Art. 5º Poderão ser consignatários, para fins deste Decreto: I As associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo com a legislação aplicável; II Os sindicatos de trabalhadores; III Bancos Públicos ou Privados autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil; IV As associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural; V As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº 5764 de 16 de dezembro de 1971. Art. 6º Excluídos os descontos compulsórios, a soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventual, sendo 10% (dez por cento) exclusivos para os empréstimos rotativos mediante cartão de crédito de 30% (trinta por cento) para as demais consignações facultativas. Art. 7º A autorização prévia para operações financeiras consignadas em folha de pagamento, prevista no artigo 1º deste decreto, poderá ser obtida por meio de mecanismos eletrônicos, de telecomunicação ou outros desenvolvidos pelas

entidades consignatárias, que garantam a segurança da operação, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo consignado, e que sejam visualmente utilizados pelo mercado, ficando, em tais casos, dispensada a utilização de formulários de consignações em folha de pagamento. Art. 8º Para efeito de aplicação dos limites fixados nos artigos, o Consignante, em caso de extrapolação dos mesmos, suspenderá o desconto relativa às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente: I - Contribuição para associações de classe dos servidores; - II - Contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural; III Contribuição a favor de cooperativa, constituída de acordo com a lei Federal nº 8764, de dezembro de 1971. IV - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições financeiras, inclusive aqueles concedidos mediante cartão de crédito; V Prestação de compra de imóvel residencial a favor de entidade financeira; VI Contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar. Art. 9º As quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o quinto dia do mês de competência do pagamento dos servidores, observada a data do efetivo desconto. Art. 10 A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor junto ao consignatário. Art. 11 A consignação facultativa poderá ser cancelada: I - Mediante pedido escrito do consignatário; II - Mediante pedido escrito de servidor ativo, aposentado ou pensionista, o qual ficará condicionado a prévia e expressa anuência do consignatário, no caso das consignações previstas no item IV, do Artigo 2º. Art. 12 Se a folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pedido já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será feita no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Administração. Art. 13 A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para os fins de direito. Art. 14 O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista. Art. 15 O Secretário Municipal da Gestão poderá estabelecer em resolução: I - As normas complementares desde Decreto; II - O procedimento de credenciamento dos consignatários; III - O valor mínimo das consignações facultativas. Art. 16 Em caso de revogação total ou parcial desse Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referentes a empréstimos pessoais, a consignações já registradas junto ao Município de Sobral serão mantidas e os recursos transferidas para os consignatários até a liquidação total dos referidos empréstimos. Art. 17 O Secretário Municipal da Gestão solucionará os casos omissos, através de ato específico. Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1148 de 1º de julho de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 086/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso " II" da Lei Municipal n.º 110/97, c/c a Lei Municipal n.º 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal n.º 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ DJALMA GOMES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

Adjunto, para responder interinamente pela Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, no período de 23 de fevereiro à 20 de março de 2012. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 10.658/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ELISA DE ARAÚJO MOURA - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária II - DAS 5, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011 - A Prefeitura Municipal de Sobral vem através deste convocar os candidatos devidamente inscritos na Seleção Pública Simplificada, destinada a selecionar Candidatos para o provimento de Cargos em Comissão de Agente Postal Local da Prefeitura Municipal de Sobral, nos Distritos, para a realização das respectivas provas, que ocorrerão na Escola Padre Osvaldo Chaves, rua Travessa Antônio Rodrigues Magalhães, nº 225, bairro Dom Expedito, Sobral - CE, no dia 25 de março de 2012, com duração de 4 horas, das 8:00hs às 12:00hs. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência, os portões se encerrarão às 7:30hs. Secretaria da Gestão, em 02 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 10.642/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Extinguir o benefício da Sra. RITA DE CASSIA PONTE LOPES Inativo na data de 31/01/2012, tendo em vista o falecimento da beneficiária. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOME JÚNIOR, em 23 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 107/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº.1434311 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) MARIZETE DE JESUS DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Matrícula Nº 3626, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 1984 à 01 de outubro de 1989, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de março de 2012 à 29 de maio de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 108/2012 SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "I", Art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 em consonância com a Lei nº 656 de 09 de março de 2006, c/c o Decreto nº 828 de 09 de março de 2006. CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em estimular e premiar os seus servidores efetivos lotados, exclusivamente, na Secretaria da Gestão do Município e que exercem importante função no alcance das metas fiscais previstas para o exercício de 2012; CONSIDERANDO a consecução das metas de arrecadação própria tributária previstas para o segundo Bimestre do exercício fiscal de 2012; CONSIDERANDO a Lei Nº 656 de 09 de março de 2006; CONSIDERANDO ainda o Decreto Nº 828 de 09 de março de 2006; RESOLVE: 1º - Conceder a Gratificação de Incentivo ao Prêmio por Desempenho Fiscal (PDFM) Simbologia DAS - 2, ao servidor CARLOS ANTÔNIO MELO OLEGARIO Mat.3971 Motorista, lotado na Secretaria da Gestão deste Município. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2012 - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SPLAM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Seleção Pública Nº 001/2012 que dispõe sobre a contratação temporária de Assistentes Sociais e Assessoria

jurídica, destinados(as) a execução do Trabalho Técnico Social dos Projetos Habitacionais, vem tornar pública, mediante as condições estipuladas neste Edital, a homologação do Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados, nos seguintes termos: Art. 1º Fica homologado o RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS na Seleção Pública, aberta pelo Edital Nº 001/2012, divulgado no dia 10 de fevereiro de 2012, no Impresso Oficial do Município Ano XV - Nº 325. Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação do Anexo I, estando sujeita ao cumprimento dos termos do Edital Nº 001/2012. Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 28 de fevereiro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário Interino Secretária do Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SPLAM.

ANEXO I – DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2012 ASSISTENTE SOCIAL		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	Gabriela Barros de Seixas	11
2º	Clóvis Cecílio de Oliveira	10
3º	Lorena Kelly Rodrigues da Costa	9
4º	Rosa Monica da Silva	8
5º	Eva Samara da Cruz Leal	8
6º	Izone dos Santos da Mata	8
7º	Paloma Ciríaco Cortez	8
8º	Alline Aragão Pontes	8
9º	Ismênia Kayse Araújo Rodrigues	8
10º	Liviane Rodrigues Santos	8
11º	Alan Fernandes Mendes Carneiro	6,5
12º	Elaine Cristina dos Santos Nascimento	4,5
	Ana Nara Arruda Lopes	DESCCLASSIFICADAS
	Eriene Alves de Sousa	
	Isabelle Melo Rocha Lima	
ASSESSORIA JURÍDICA		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	Marcelo Linhares Aragão	10
2º	Elioenai Ponte Frota	3,5
	Alan Melo de Aguiar	DESCCLASSIFICADO

OBS: Para os candidatos que obtiveram a mesma nota, foi utilizado como critério de desempate e classificação o tempo de experiência. José Anastácio de Lima Secretário Interino do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2012- AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA -DATA DAS INSCRIÇÕES: 05/03/2012 a 09/03/2012. OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, TECNOLOGIA EM SANEAMENTO, TECNOLOGIA EM EDIFICAÇÕES, GEÓGRAFOS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS A EXECUÇÃO DO TRABALHO DE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE- JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 001/2012 AMMA com vencimento em 15/02/2013, a MERCURIUS ENGENHARIA S/A, referente ao Projeto para implantação do Loteamento Vistas do Campo I, numa área de 36,31 hectares, com 599 lotes, distribuídos em 24 quadras, sistema viário e área verde, empreendimento à BR 222 KM 226, estrada Sobral/Tianguá, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2140/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 001/2012 AMMA com vencimento em 06/02/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de Esgotamento Sanitário do Distrito de Jaibaras, no município de Sobral, constituído de rede coletora, ligações familiares, estação elevatória e estação de tratamento. Processo AMMA 2136/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 002/2012 AMMA com vencimento em 06/02/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de implantação da Primeira Etapa da Macro Bacia do Riacho Pajeú, compreendendo a Bacia da Expectativa, complexo das Lagoas da Fazenda e redimensionamento e regularização do Canal do Sangradouro das Lagoas, a ser implantado nos Bairros Colina, Alto da Brasília e Expectativa, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2142/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 003/2012 AMMA com vencimento em 06/02/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto para Implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do canal do riacho Mucambinho, entre a Av. César Cals e a Av. José Ermírio de Moraes, numa extensão de aproximadamente 1.880,00 metros, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2143/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 004/2012 AMMA com vencimento em 07/02/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades do Projeto para duplicação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes, com início no cruzamento da Avenida José Euclides com a Avenida Pimentel Gomes, que dá acesso a indústria Grendene S/A e termina na estrada Sobral/Massapê, contemplando uma extensão no lado esquerdo de 3.006,60 metros e no lado direito 2.999,00 metros, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2144/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 005/2012 AMMA com vencimento em 07/02/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades do Projeto para duplicação da Avenida Cleto Ferreira da Ponte, com início no cruzamento da Avenida Dra. Noeme Dias Ibiapina Antunes e término no eixo da CE 440 Sobral/Meruoca, contemplando uma extensão no lado esquerdo de 2.830,66 metros e no lado direito 2.798,00 metros, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2145/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 006/2012 AMMA com vencimento em 07/02/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades do Projeto referente à construção/reforma de uma nova praça da Igreja do Patrocínio, contemplando uma área construída total de 12.091,58 m², localizada no Bairro Centro, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2148/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 007/2012 AMMA com vencimento em 07/02/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades do Projeto referente à construção/reforma de uma nova praça da Igreja da Sé, contemplando uma área construída total de 7.133,63 m², localizada no Bairro Centro, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2147/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 001/2012 AMMA com vencimento em 01/01/2013, a VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A., referente às atividades dos serviços de lavagem e lubrificação efetuados nos veículos de sua frota, empresa à Av. Senador José Hermírio de Moraes, nº 456 Bairro Coelce, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2119/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 002/2012 AMMA com vencimento em 17/01/2013, a VIVO

S.A., referente a operacionalização e funcionamento de uma estação de rádio base, destinada a telefonia móvel, denominada CE 341, localizada à Rua Vereador Francisco Félix Porto, s/nº - Bairro Dom Expedito, no município de Sobral CE. Processo AMMA 1683/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 003/2012 AMMA com vencimento em 30/01/2013, a F. DIAS GALVÃO JÚNIOR - ME., referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Raimundo Alves, nº 658 Bairro Terrenos Novos, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2133/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 004/2012 AMMA com vencimento em 07/02/2013, a A. & A. EXPLORAÇÃO DE MINEIRO LTDA - ME, referente à extração de substância mineral areia numa área de 26,80 (vinte e seis hectares e oitenta ares), localizada no leito do Rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda São Fernandes Zona Rural, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2132/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 005/2012 AMMA com vencimento em 06/02/2013, a CERÂMICA TORRES LTDA, referente à extração de substância mineral argila numa área de 10,00 (dez hectares), na planície fluvial do rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Junco Marrecas, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2115/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 006/2012 AMMA com vencimento em 15/02/2013, a PETRONE FERREIRA CRUZ FUNDIÇÕES - ME, referente à fabricação de artigos de metal (alumínio) para uso doméstico e pessoal, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Padre Pedro Rocha, s/nº - Bairro Centro distrito de Aracatiacú, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2159/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 007/2012 AMMA com vencimento em 15/02/2013, a KLEBER DO NASCIMENTO LIBERATO, referente à prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Av. Senador Fernandes Távora, nº 1435 Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2174/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 008/2012 AMMA com vencimento em 24/02/2013, a OSCAR RODRIGUES JÚNIOR, referente à extração de substância mineral areia numa área de 49,79 (quarenta e nove hectares e setenta e nove ares), localizada no leito do Riacho Boqueirão, na Fazenda Mucambinho Zona Rural no município de Sobral CE. Processo AMMA 2126/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 009/2012 AMMA com vencimento em 24/02/2013, a OSCAR RODRIGUES JÚNIOR, referente à extração de substância mineral areia numa área de 49,04 (quarenta e nove hectares e quatro ares), localizada no leito do Rio Acaraú, na Fazenda Luzanir, na localidade

de Marrecas Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral CE Processo AMMA 1715/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE ESCOLHA E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL TRIÊNIO 2012/2015 O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 239, de 06 de dezembro 1999, em seus Artigos 3º, Inciso IV, e Artigo 10, Parágrafo 3º, aditada pela Lei nº 1.121 de 14 de dezembro de 2011, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.069, Artigo 139, de 13 de Julho de 1990 e conforme deliberação de reunião realizada no dia 28 de fevereiro 2012, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que está aberto o período de registro das candidaturas para Processo de Escolha para Composição do Conselho Tutelar do Município de Sobral - Triênio 2012/2015, a realizar-se no dia 05 de maio de 2012. Serão disputadas 10 (dez) vagas para Conselheiros Tutelares, sendo 05 (cinco) Conselheiros Tutelares (Titulares) e 05 (cinco) Conselheiros Tutelares (Suplentes). O registro das candidaturas poderão ser feitos nos dias úteis compreendido entre o período de 08/03/2012 a 30/03/2012, das 8h:30 às 11h:30 e das 14h:30 às 17h:30, na Casa dos Conselhos situado na Avenida D. José, 1.154 Centro CEP: 62011-210 Sobral - Ceará. A Resolução nº 04/2012 expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral que regulamenta o Processo de Escolha e Posse dos Conselhos Tutelares de Sobral será disponibilizado na sede do CMDCA no site da Prefeitura Municipal de Sobral (www.sobral.ce.gov.br) e no blog do conselho tutelar e redes sociais. Sobral, 28 de fevereiro de 2012. Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes - Presidente do CMDCA/Sobral.

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE DO CMDCA - Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 15h, na sala da Comissão Sindicante do CMDCA, na Av. Dom José, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro, nesta urbe, presentes, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Acompanhamento das denúncias formuladas contra os conselheiros tutelares do Município de Sobral designada pela Resolução Nº 001/2012 da lavra do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, procedeu-se a instalação da Comissão Sindicante e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na supracitada resolução que dispõe sobre o acompanhamento das denúncias formuladas contra os conselheiros Renato de Sousa (titular) e Edvanir Martins de Carvalho (suplente), deliberando-se preliminarmente acerca do afastamento preventivo dos conselheiros de suas funções, o que se faz nos seguintes termos; a Resolução de nº 001/2012 ao disciplinar em seu artigo 5º que o presidente da comissão poderá à título de medida cautelar ordenar o afastamento das atividades dos conselheiros denunciados pelo prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, visou, desta forma, zelar pela regular tramitação e transparência do procedimento investigatório, evitando qualquer ato que venha importar em prejuízos a busca da verdade dos fatos. As denúncias apresentadas contra os conselheiros são de natureza grave (abuso de autoridade, assédio moral, negligência, omissão, agressões verbais, entre outras), sendo prudente nesse momento o afastamento preventivo não só com o fim de zelar pela idoneidade da apuração, mas principalmente com a finalidade de se evitar o desvirtuamento do objetivo primordial dos conselheiros tutelares, ou seja, a efetivação da garantia dos direitos da criança e dos adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal de nº 041/90 de 20.11.1990, alterada pela lei nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999, Aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de dezembro de 2011, ao estabelecer requisitos para a investidura na função de conselheiro tutelar, sem sombra de dúvida enfatizou a relevância da obrigação a ser desempenhada, tomando o cuidado de selecionar pessoas que tenham o compromisso com o exercício da atividade. Ademais, o afastamento preventivo dos conselheiros não importará em prejuízos de

cunho financeiro aos mesmos, uma vez que a própria resolução menciona que a medida cautelar ocorrerá sem prejuízo da remuneração. Pelo contrário, o afastamento é sinônimo de garantir aos conselheiros uma defesa plena, uma vez que os mesmos terão tempo destinado exclusivamente para promover o contraditório e a ampla defesa. Não poderíamos deixar de esclarecer que apesar de exercer a atividade de conselheiro suplente, se faz necessário o afastamento cautelar do senhor Edvanir Martins de Carvalho, já que com o afastamento do conselheiro tutelar Renato de Sousa aquele assumiria a vaga, o que certamente seria incoerência. Diante do exposto, razoável e imprescindível se faz afastar cautelarmente os conselheiros Renato de Sousa (titular) e Edvanir Martins de Carvalho (suplente) com fundamento no artigo 5º da Resolução de nº 001/2012. Oficie-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral e ao Conselho Tutelar do Município de Sobral acerca da decisão proferida para fins de adoção dos procedimentos necessários, bem como intime-se os conselheiros Renato de Sousa e Edvanir Martins de Carvalho cientificando da decisão e da resolução com o fim de acompanhar a apuração do referido procedimento, designado a audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela acusação no dia 12 de março, às 14h, advertindo que os acusados poderão se fazer presente acompanhado de advogado. Publique-se em órgão de circulação oficial. Eu, Francisco Erivaldo Félix Araújo, na qualidade de 3º Secretário Membro da Comissão Sindicante, lavrei a presente ata, que será lida e de acordo de todos, assinada por mim, pela presidente e demais membros da Comissão Sindicante presentes. VALÉRIAARAÚJO LIMA MESQUITA - Presidente.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 10.643/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. VALDENQUELE DIAS ARRUDA - na data de 29/02/2012, Matrícula nº 0811, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 10.644/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. LUCIANY OLIVEIRA ALVES - na data de 29/02/2012, Matrícula nº 0790, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, lotada na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 10.645/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LUCIANY OLIVEIRA ALVES - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 10.646/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS ÍTALO DE OLIVEIRA - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 10.647/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. BENIRLA COSTA VASCONCELOS - na data de 06/02/2012, Matrícula nº 0106, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço DAS - 02, lotada na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 10.648/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LÉIA LOPES VIEIRA - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço DAS - 02, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 097/2012-PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c alínea "f", inciso III do Art. 3º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros: VERÔNICA MONT' ALVERNE GUIMARÃES - Presidente; EDSON LUÍS LOPES ANDRADE - membro; ANA PAULA DUTRA CEDRO - membro; SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO - Suplente. Art. 2º - No caso de ausência da Presidente da Comissão, a presidência será exercida pelo membro mais antigo, compondo a comissão o membro suplente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Fevereiro de 2012. JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR - Procurador Geral do Município.

PORTARIA Nº 098/2012-PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c alínea "k", inciso IV, o Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005. RESOLVE: Art. - 1º Constituir 03(três) pregoeiras e 02(dois) Apoios, desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros: PREGOEIRA: FRANCISCA JOCICLEIDE SALES DE LIMA HENDERSON; SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO; PRISCILLA MOTA MACEDO. APOIO: MARIA NATÁLIA ALVES ALCÂNTARA; ANA PAULA DUTRA CEDRO. Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as

disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Fevereiro de 2012. JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: CLIMEP-CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA LTDA OBJETO: Prorrogar o prazo de vigências para os serviços de integração no Sistema Único de Saúde (SUS) a definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 7110201/2010 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 10 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADA: CIROS-CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA DE SOBRAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigências para os serviços de Exames Radiográficos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 7050201/2009/2009. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 03 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Duplicação da Avenida Cleto Ferreira da Ponte no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 009/2011/SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 6.236.567,31 (Seis milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos e quarenta) dias. DATA: 27 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. RUBEN SERGIO FURLANI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Duplicação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes Junior no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 010/2011/SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 7.019.211,07 (Sete milhões dezanove mil duzentos e onze reais e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240(duzentos e quarenta) dias. DATA: 27 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Aquisição de material hidráulico destinado a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e poços profundos do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 137/2011. VALOR: R\$ 139.457,75 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 10 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA-ME, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO. OBJETO: Aquisição de materiais de construção Civil, Elétrico Mecânico e Hidráulico destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de água e Esgoto) do município de Sobral.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2011. VALOR: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 09 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação de Ação Social, a Sra. JEOVÂNIA MARIA G.A. ARAGÃO. CONTRATADA: REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA-ME representada pelo Sr. ED ROBSON BRUM SILVA. OBJETO: Aquisição de pen drive destinados a Fundação de Ação Social do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2011. VALOR: R\$ 12.288,00 (Doze mil duzentos e oitenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 28 de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÇAO-ME, representada pelo Sr. AMARILDO OLIVEIRA ARAGÇAO. OBJETO: Serviços de locação de veículo tipo passeio, destinado ao uso da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 019/2012. VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 28 de fevereiro de 2012

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/03/2012, às 9:00h. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE NA SEDE E NOS DISTRITOS, vinculadas a Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral, Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 01/03/2012. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Edital de Tomada de Preço Nº 007/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/03/2012, às 15:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, DESTINADOS AO COMBATE A DENGUE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 02/03/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/03/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de material de Consumo para coleta de lixo, varrição e capinação, para o setor de limpeza da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/02/2012. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Eletrônico nº 075/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A MOBILIA DO PLANETÁRIO DA LUA, DESTINADO A SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA ME no lote único com valor global de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), adjudicado e homologado em 30/01/2012.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de fevereiro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Eletrônico nº 071/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS POR MEIO DO PROGRAMA FUNDO MAIS EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa CBL ALIMENTOS S/A no lote único com valor global de R\$ 44.235,00 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), adjudicado e homologado em 03/02/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de fevereiro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO VALOR - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Eletrônico nº 052/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE no lote 01 com valor global de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), lotes 02, 03 e 04 fracassaram. Adjudicado e homologado em 25/01/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de fevereiro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preço que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABILITADAS todas as empresas: MIG CONSTRUÇÕES LTDA., DALILA ENGENHARIA LTDA., LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA. E PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. pelas razões por estarem em desacordo com os itens 5.3.4.2 e 5.3.4.3 do edital conforme ata datada de 01/03/2012. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral, 01 de março de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA (LPN) Nº 005/2011 PROARES Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE: - LOTE 01 - CENTRO DE

REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO III, NO LOTEAMENTO VILAGE BETANIA, RUA L 06, BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA; - LOTE 02 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO III, NA RUA PINTOR LEMOS, S/N, BAIRRO DA SANTA CASA; - LOTE 03 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PADRÃO IV, NO LOTEAMENTO JATOBA RESIDENCE, NA AV. JOSÉ FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO COHAB II, para a Secretaria de Educação e para a Fundação de Ação Social do Município de Sobral. Sagrou-se como vencedora da referida Licitação a Empresa MOKSA ENGENHARIA LTDA. Com os seguintes valores para o LOTE 01 R\$ 856.147,14 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), para o LOTE 02 R\$ 582.348,21 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), e para o LOTE 03 R\$ 336.916,00 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais). INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 02/03/2012. A Presidente-Verônica Mont'Alverne Guimarães.

INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - IADE

12º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ IADE/UVA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA - O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ IADE/UVA, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.130.881/0001-89, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes nº 657, Centro, Sobral - Ce, CEP. 62.011-150, neste ato representado por seu Diretor Executivo, prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho, resolve DOAR sem quaisquer ônus para a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.821.622/0001-20, com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, bairro Betânia, Sobral Ce, CEP. 62.040-370, neste ato representada por seu Reitor prof. Antonio Colaço Martins, o adiante especificado: CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a doação de material permanente no valor total de R\$ 133.438,14 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), por parte do IADE à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA, Sobral-Ce, conforme anexo I deste Termo. CLAUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 133.438,14 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), em bens patrimoniais móveis que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IADE à UVA. CLAUSULA TERCEIRA DA CONCORDÂNCIA Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. E por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral - Ceará, 28 de fevereiro de 2012. Prof. Antonio Colaço Martins - Reitor da UVA - Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho - Diretor Executivo do IADE. ■

ANEXO I DE QUE TRATA O TERMO DE DOAÇÃO Nº 12 DO IADE PARA A UVA CONFORME NOTAS FISCAIS ANEXAS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NF	FORNECEDOR	DATA NF	QNT	V. UNIT	V. TOTAL	SETOR	
1	Cortador de grama 78689/401	790	Odésio Cunha	23/09/11	1	R\$ 926,00	R\$ 926,00	Prefeitura/CCS	
2	Fogão ITATIAIA garden 04 bocas automático	243	Gomes da Ponte e Cia	28/09/11	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00	Prefeitura/CCS	
3	Armário ITATIAIA IPV3-C criativa	243	Gomes da Ponte e Cia	28/09/11	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	Prefeitura/CCS	
4	Bebedouro elétrico branco 04 torneiras	290	José Uliscio Filho	27/09/11	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	Prefeitura/CCH	
5	Furadeira 13 RE Bosch	247	JOTUAL	11/10/11	1	R\$ 248,00	R\$ 248,00	Prefeitura/Betânia	
6	Ventilador parede 60cm ARGE	137	C.X. Mat. de Construção	17/10/11	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00	CCET/Trajano	
7	Cadeira executiva com braço reg. azul	85	Helena Lima da Silva ME	20/10/11	8	R\$ 292,50	R\$ 2.340,00	Prefeitura/Betânia	
8	Mesa 1,20x0,70x0,74 com 02 gavetas cinza	85	Helena Lima da Silva ME	20/10/11	8	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00	Prefeitura/Betânia	
9	TV SEMP TOSHIBA 2934 ultra slim	281	Gomes da Ponte e Cia	25/10/11	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	PROEX	
10	Rádio PHILCO PB120N CD MP3/USB 4 RMS	281	Gomes da Ponte e Cia	25/10/11	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00	PROEX	
11	Equip. de Ginástica - Puxador Articulado	126	A.N. da Costa Máquinas	27/10/11	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	AGIS	
12	Equip. de Ginástica - Abdominal Sentado	126	A.N. da Costa Máquinas	27/10/11	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	AGIS	
13	Equip. de Ginástica - Rack Articulado	126	A.N. da Costa Máquinas	27/10/11	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	AGIS	
14	Equip. de Ginástica - Cross Over (funcional)	126	A.N. da Costa Máquinas	27/10/11	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00	AGIS	
15	Roupeiro PANDIN 12 portas peq. GRP503/12 CCAD MT3	309	Gomes da Ponte e Cia	04/11/11	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	Prefeituras-CCS/CCH/CIDAO	

16	Notebook HP G42-431 BR	8983	Computer Store	07/11/11	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00	Curso de Pedagogia
17	Estabilizador 1500VA APC Microsol SOL 1500 Bivolt/115V	8983	Computer Store	07/11/11	1	R\$ 309,12	R\$ 309,12	Curso de Pedagogia
18	Câmera Digital SONY Cyber-Shot DSC-W530/B preta	8983	Computer Store	07/11/11	1	R\$ 521,55	R\$ 521,55	Curso de Pedagogia
19	Impressora Laser HP Laserjet P2035N	8983	Computer Store	07/11/11	1	R\$ 916,00	R\$ 916,00	Curso de Pedagogia
20	Switch 10/100 mbps 48 portas HP baseline V1905-48	9040	Computer Store	08/11/11	1	R\$ 1.278,00	R\$ 1.278,00	NTI
21	Mesa em MDF e fórmica 500x75 com bancada 120x100 em MDF e fórmica	15	J.C. de Aguiar ME	09/11/11	1	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	Auditório/CCS
22	Tribuna em MDF e fórmica	15	J.C. de Aguiar ME	09/11/11	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00	Auditório/CCS
23	IPAD 2 Apple 64GB-BRA branco Wi-Fi 3G MC984BZ/A	9327	Execute Computadores	10/11/11	1	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00	Curso de Física
24	Projeto multimídia power lite S10+ 2600 lumes EPSON	9327	Execute Computadores	10/11/11	1	R\$ 1.511,29	R\$ 1.511,29	Curso de Física
25	Macbook Pro Apple 13.3" Led/15 2.3GHZ/4GB	9207	Computer Store	16/11/11	1	R\$ 3.599,00	R\$ 3.599,00	Curso de Enfermagem
26	Impressora multifuncional HP Deskjet 3050 J610a Wireless	9207	Computer Store	16/11/11	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00	Curso de Enfermagem
27	Estabilizador 1500VA APC Microsol SOL 1500 Bivolt/115V	9274	Computer Store	18/11/11	1	R\$ 336,00	R\$ 336,00	Curso de Enfermagem
28	Notebook HP G42-431 BR	9274	Computer Store	18/11/11	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00	Curso de Enfermagem
29	Impressora multifuncional HP Deskjet 3050 J610a Wireless	9274	Computer Store	18/11/11	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00	Curso de Enfermagem
30	Notebook HP G42-340 BR	9273	Computer Store	18/11/11	1	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00	Curso de Zootecnia
31	Projeto EPSON POWERLITE S10+	9273	Computer Store	18/11/11	1	R\$ 1.698,00	R\$ 1.698,00	Curso de Zootecnia
32	Rádio EP450 (S) 438-470MHZ 16CH MOTOROLA	6896	INTELISENSE	21/11/11	7	R\$ 635,00	R\$ 4.445,00	Prefeitura/Betânia
33	Gabinete para RPT com fonte de 20 A MOTOROLA	6896	INTELISENSE	21/11/11	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00	Prefeitura/Betânia
34	Módulo Isolador 1400VA BFI preto MODULINE 220/220V	9881	Execute Computadores	22/11/11	1	R\$ 180,50	R\$ 180,50	CCS
35	Módulo Isolador Estabilizado Microsol APC G3 500VA AUTO/115V	9881	Execute Computadores	22/11/11	3	R\$ 187,57	R\$ 562,71	CCS
36	Filmdora HDD DCR-S R68 PT SONY	4799	CECOMIL	26/11/11	1	R\$ 1.247,04	R\$ 1.247,04	Curso de Matemática
37	Notebook 13,3 VAIO SB25FB CIS SONY VAIO	145809	CIL Com. de Informát. Ltda.	28/11/11	1	R\$ 2.798,84	R\$ 2.798,84	Vice-Reitoria
38	Mesa de Som (Amplificador,rack, misturador)	57	SHOP MUSIC	28/11/11	1	R\$ 1.457,00	R\$ 1.457,00	Auditório/CCS
39	Microfone PRO MS 115 TSI TEE	57	SHOP MUSIC	28/11/11	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00	Prefeitura/CCH
40	Microfone mic karsect kru 302 mão duplo son	57	SHOP MUSIC	28/11/11	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00	Prefeitura/CCS
41	Rádio PHILCO PB120A CD MP3/USB 4 RMS bivolt	377	Gomes da Ponte e Cia	30/11/11	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Curso de Enfermagem
42	Câmera Digital 14.1 SONY DSC-W530 preta	10341	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00	Curso de Enfermagem
43	Filmdora Digital SAMSUNG F54 preta 16GB	10341	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 997,72	R\$ 997,72	Curso de Enfermagem
44	Impressora Laser mono HP P2035	10341	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 862,20	R\$ 862,20	Curso de Enfermagem
45	Netbook SAMSUNG N150 preto	10341	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 1.000,95	R\$ 1.000,95	Curso de Enfermagem
46	Estabilizador profissional SOL 1000 Microsol/APC	10341	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 214,77	R\$ 214,77	Curso de Enfermagem
47	Gravadora DVD externa USB preto GP10NB20 LG	10341	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 125,57	R\$ 125,57	Curso de Enfermagem
48	No-break Stay 1400 Microsol biv/110	10340	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 488,51	R\$ 488,51	Curso de Geografia
49	Estabilizador profissional SOL 1500 Microsol/APC	10340	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 359,68	R\$ 359,68	Curso de Geografia
50	Impressora multifuncional HP Officejet E-ALL-IN-ONE	10340	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 1.571,16	R\$ 1.571,16	Curso de Geografia
51	GPS GARMIN touch oregon 450 3,0" a prova d'água	10340	Execute Computadores	06/12/11	1	R\$ 2.586,00	R\$ 2.586,00	Curso de Geografia
52	Condicionador de Ar Split 36.000 btus MIDEA	186	Refriar Refrigeração	30/11/11	2	R\$ 4.590,00	R\$ 9.180,00	DIMAP
53	Condicionador de Ar Split 48.000 btus MIDEA	186	Refriar Refrigeração	30/11/11	2	R\$ 5.050,00	R\$ 10.100,00	DIMAP
54	CPU: Gabinete(sem fonte) raptor AKASA, processador intel i155, placa mãe LGA 1155, 02 memórias DDR3 4GB Kingston, 02 DR interno 2.0TB, gravador de DVD interno LG, placa gráfica PCI-E 1024MB, fonte de potencia real 500w AKASA.	9739	Computer Store	05/12/11	1	R\$ 3.314,76	R\$ 3.314,76	NTI
55	Mesa digitalizadora bambu capture pen e touch wacom peg. CTH-470L	9739	Computer Store	05/12/11	1	R\$ 459,08	R\$ 459,08	NTI
56	Monitor Led 22" SAMSUNG Syncmaster 1080P FULL HD	9739	Computer Store	05/12/11	3	R\$ 458,16	R\$ 1.374,48	NTI
57	Scanner HP G2710 USB 2400X4800 DPI	9739	Computer Store	05/12/11	1	R\$ 508,00	R\$ 508,00	NTI
58	No-break back-ups 1200VA APC Microsol	9739	Computer Store	05/12/11	1	R\$ 448,96	R\$ 448,96	NTI
59	Gaveta USB para HD 3.5" SATA AKASA	9739	Computer Store	05/12/11	1	R\$ 108,56	R\$ 108,56	NTI
60	Estação Externa AKASA (DOCK STATION)	9739	Computer Store	05/12/11	1	R\$ 90,16	R\$ 90,16	NTI
61	Câmera Digital 14.1 SONY DSC-W530 prata	10406	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00	Curso de Pedagogia
62	Gravador Digital mini ICD-PX820 535 horas SONY	10406	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00	Curso de Pedagogia
63	Projeto multimídia power lite S12+ 2800 lumes EPSON	10406	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 1.597,26	R\$ 1.597,26	Curso de Pedagogia
64	Notebook HP 210-2120BR prata/preto	10406	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00	Curso de Pedagogia
65	Mesa belluna p/ reunião 2,00x1,00	391	Gomes da Ponte e Cia	07/12/11	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	NEDHIS/CCH
66	Cadeira belluna fixa garfo secretária	391	Gomes da Ponte e Cia	07/12/11	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	NEDHIS/CCH
67	Aspirador ARNO ECON COMPAC	392	Gomes da Ponte e Cia	07/12/11	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00	Prefeitura/CCS
68	Notebook HP G42-340BR azul	10396	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	Curso de Geografia
69	Impressora multifuncional HP Deskjet 3050 Wireless preta	10396	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 221,68	R\$ 221,68	Curso de Geografia
70	Estabilizador profissional SOL 1000 Microsol/APC	10396	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 214,77	R\$ 214,77	Curso de Geografia
71	Impressora multifuncional HP M175A Laser color	10396	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	Curso de Geografia
72	Câmera Digital 14.1 SONY DSC-W530 preta	10396	Execute Computadores	07/12/11	1	R\$ 501,25	R\$ 501,25	Curso de Geografia
73	Notebook LG A410-5300	9912	Computer Store	12/12/11	1	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	Curso de Matemática
74	Cadeira belluna fixa garfo secretária	417	Gomes da Ponte e Cia	16/12/11	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	Curso de Enfermagem
75	Mesa belluna 1,20m redonda p/ reunião	417	Gomes da Ponte e Cia	16/12/11	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00	Curso de Enfermagem
76	Armário ACOFORTE 1,95x90x45 c/02 portas	417	Gomes da Ponte e Cia	16/12/11	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Curso de Enfermagem
77	Enceradeira industrial CLEANER 510CM	10957	POTENCIAL	15/12/11	1	R\$ 3.607,00	R\$ 3.607,00	Prefeitura/Betânia
78	Impressora Multifuncional HP Officejet 3680 c/ fax	10047	Computer Store	16/12/11	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00	PRPPG
79	Impressora Laserjet HP P1606DN	10047	Computer Store	16/12/11	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00	PRPPG
80	Estabilizador 1000VA APC SOL 1000 Microsol	10047	Computer Store	16/12/11	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00	PRPPG
81	Impressora Laser Color Laserjet HP CP2025DN	10048	Computer Store	16/12/11	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	Reitoria
82	Filmdora Digital SAMSUNG F54 preta 16GB	10708	Execute Computadores	21/12/11	1	R\$ 994,00	R\$ 994,00	Curso de Pedagogia
83	Impressora multifuncional Laser SAMSUNG SCX-4623FL c/fax	10180	Computer Store	21/12/11	1	R\$ 885,00	R\$ 885,00	Curso de Matemática
84	Notebook HP Pavilion G4-1160BR	10180	Computer Store	21/12/11	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	Curso de Matemática
85	Equip. de Ginástica - Rack Horizontal	140	A.N. da Costa Máquinas	21/12/11	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	AGIS
86	Equip. de Ginástica - Glúteo Máquina	140	A.N. da Costa Máquinas	21/12/11	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00	AGIS
87	Equip. de Ginástica - Graviton	140	A.N. da Costa Máquinas	21/12/11	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	AGIS
88	Rack 36UX19X870 porta de vidro BG Multiway	3861	CARMEHIL	21/12/11	1	R\$ 1.976,00	R\$ 1.976,00	NTI
89	Impressora Laser HP P1606DN	155024	CIL Com. de Informát. Ltda.	19/01/12	1	R\$ 736,68	R\$ 736,68	Gabinete Reitoria
90	Monitor Led 18" AOC E943FWSK	155025	CIL Com. de Informát. Ltda.	19/01/12	1	R\$ 266,58	R\$ 266,58	Gabinete Reitoria
91	Impressora não fiscal térmica MP2500TH BEMATECH	1511	PCNET	27/01/12	1	R\$ 577,22	R\$ 577,22	Biblioteca Setorial/CIDAO
92	Leitor óptico laser S500	1511	PCNET	27/01/12	1	R\$ 393,09	R\$ 393,09	Biblioteca Setorial/CIDAO
93	Central de Ar Condicionado SAMSUNG 12.000 btus	26	Lourenço Refrigeração	30/01/12	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Biblioteca Setorial/CCS
94	Central de Ar Condicionado ELETROLUX 24.000 btus	26	Lourenço Refrigeração	30/01/12	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	Biblioteca Setorial/CCS
					143	TOTAL	R\$ 133.438,14	